

MULHERES TRABALHADORAS RURAIS: A BUSCA PELA IGUALDADE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO¹

Jordana Quaresma Perdonsini², Rosângela Angelin³.

¹ Tema desenvolvido no Projeto de Pesquisa Igualdade isonômica e políticas públicas: um mecanismo de efetivação dos direitos de cidadania das mulheres agricultoras familiares, Coordenado pela Profa. Dra. Rosângela Angelin (URI, Campus Santo Ângelo - FAPERGS).

² Acadêmica do Curso de Direito da URI, Campus de Santo Ângelo. Integrante do Projeto de Pesquisa Igualdade isonômica e políticas públicas: um mecanismo de efetivação dos direitos de cidadania das mulheres agricultoras familiares e bolsista de Iniciação Científica da FAPERGS.

³ Doutora em Direito e Coordenadora do Projeto de Pesquisa Igualdade Isonômica e políticas públicas: um mecanismo de efetivação dos direitos de cidadania das mulheres agricultoras familiares, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. Email: rosangelaangelin@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

No decurso dos tempos as mulheres rurais lutaram e reivindicaram seus direitos até então não reconhecidos pela sociedade e não se submeteram a continuar sob uma situação de inferiorização. Assim, buscaram, através da organização dos Movimentos de Mulheres agricultoras a criação de direitos de cidadania e a efetividade da equidade nas relações de gênero, assim como a busca por uma sociedade mais justa e sem discriminações.

A presente pesquisa tem como objetivo estudar as relações de gênero na agricultura familiar, demonstrando as desigualdades e a hierarquização do trabalho na agricultura, bem como relatar brevemente a busca das mulheres agricultoras por emancipação e empoderamento e os avanços nos direitos de cidadania alcançados por essas.

METODOLOGIA

A metodologia empregada nesta pesquisa engloba o método de análise dedutivo, método de procedimento que envolve uma abordagem sócio-histórica-analítica e documentação indireta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A personalidade do ser humano desde criança é moldada de acordo com os padrões culturais impostos pela sociedade, que intitula papéis de comportamentos diferentes para homens e mulheres

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

que conseqüentemente devem agir seguindo os ensinamentos do socialmente correto, ou seja, desenvolver o papel que a sociedade impõe a cada indivíduo. Desse modo, foi estabelecido o conceito de gênero, que criado a partir da análise das diferenças biológicas, prevê o que é homem e o que é mulher, ou seja, o que é gênero masculino e gênero feminino. No decorrer do tempo, as diferenças biológicas foram se tornando motivos de desigualdade nas relações de gênero, aprofundadas pela organização patriarcal da família e da sociedade. Assim, a naturalização da situação de opressão vivenciada pelas mulheres foi uma construção eficiente, no decorrer dos milênios, desenvolvida também através dos costumes e mitos, que reforçam o papel de submissão imposto às mulheres (MACLAREM, 1997, p. 162-167). Mesmo diante de um contexto de submissão, a busca por emancipação e do empoderamento das mulheres tem avançado muito nas últimas décadas. A busca por dignidade feminina e por direitos de cidadania ecoou no Brasil, através de Movimentos Feministas e Movimentos de Mulheres. O Movimento de Mulheres surge embasado por demandas concernentes, principalmente, aos direitos de pequenos grupos de áreas específicas, como, por exemplo, o movimento de mulheres rurais, indígenas, negras e empregadas domésticas. Estes grupos, mesmo lutando por demandas e ações muitas vezes distintas, juntaram-se ao Movimento Feminista, “[...] no final da década de 1970, para lutar por bandeiras comuns envolvendo a busca de direitos para as mulheres” (ANGELIN, 2010, p. 92).

Na agricultura familiar essa desigualdade ao longo do tempo é bastante evidenciada, mesmo hoje tendo alcançado vários direitos, as mulheres agricultoras se encontram numa luta incansável pela igualdade e pela verdadeira efetivação de seus direitos de cidadania. É possível notar que, ainda prevalece o conservadorismo patriarcal, onde as mulheres recebem um percentual de trabalho maior do que os homens, sendo responsáveis não somente das tarefas domésticas, como também pelos afazeres da lavoura.

Estruturada com base em relações hierárquicas entre homens e mulheres e adultos e jovens, tendo na figura do pai o centro das decisões e do poder, a agricultura familiar que, contudo, é vivenciada de modo naturalizado, como se derivada das relações consanguíneas e completamente apartada do universo do trabalho (SCOTT, 2006, p. 132).

Na trajetória da convivência humana, as desigualdades entre homens e mulheres foram sustentadas pela divisão e hierarquização do trabalho através do sexo. Historicamente essa divisão sexual do trabalho foi separada entre produtivo para os homens e reprodutivo para as mulheres.

Por toda parte e sempre, o “valor” distingue o trabalho masculino do trabalho feminino: produção “vale” mais que reprodução; produção masculina “vale” mais que produção feminina, mesmo quando uma e outra são idênticas, em um processo no qual o valor induz a uma hierarquia social (SCOTT, 2006, p. 136).

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

Terminar com a desigualdade na divisão sexual do trabalho sempre foi uma luta do movimento feminista, pois o sexo feminino evidentemente foi o mais prejudicado com essa separação, a qual deriva de relações sociais contraditórias e antagônicas. Deste modo sendo reflexo de vínculos de exploração e dominação dos homens sobre as mulheres.

As relações sociais estruturadas com base em sistemas de dominação e de exploração se produzem e se reproduzem por meio de mecanismos materiais e simbólicos que sustentam as desigualdades. A invisibilidade das mulheres nas análises como sujeito da produção e da reprodução na agricultura familiar é um mecanismo útil para perpetuar as desigualdades de gênero. As mulheres não são invisíveis, elas são invisibilizadas pelos outros, ou seja, não são reconhecidas como sujeitos ativos dos processos produtivos (SCOTT, 2006, p. 127).

Ao se referir à família rural, se percebe que a figura de chefe de família é quase sempre exercida pelo homem. Dessa forma “[...] o trabalho e a visão de mulheres, filhas e filhos é negligenciada, como se os interesses do pai incluíssem os de todos [...]” (NOBRE, 1999, p.16).

Estruturada com base em relações hierárquicas entre homens e mulheres e adultos e jovens, tendo na figura do pai o centro das decisões e do poder, a agricultura familiar é lugar de opressão intrafamiliar que, contudo, é vivenciada de modo naturalizado, como se derivada das relações consanguíneas e completamente apartada do universo do trabalho (SCOTT, 2006, p. 132).

Ao analisar a natureza humana, o que se percebe é que nenhuma desigualdade entre as pessoas faz parte de sua composição original. Dessa forma, a discrepância de direitos entre homens e mulheres surgiu como uma tentativa de elencar um sexo superior, que nesse caso o sexo gratificado foi o sexo masculino, situação tal chamada de cultura patriarcal misógina.

A agricultura familiar é, talvez, um dos campos que melhor expressam as diferentes esferas de manifestações das desigualdades em nosso país: gênero, classe, raça, geração e região, que não apenas atravessam e dão forma ao problema da agricultura familiar e do desenvolvimento no Brasil, como, sobretudo, desafiam todos a pensar o problema para além da esfera estritamente econômica (SCOTT, 2006, p. 130).

A vida cotidiana das mulheres agricultoras é caracterizada pelo trabalho contínuo e pesado. Suas tarefas são variadas incluem desde as questões familiares até as atividades do trabalho produtivo. Assim, pode-se perceber que o trabalho dessas mulheres, “Além de extenuante e fonte de numerosos problemas de saúde, é um trabalho que, como visto, não é socialmente reconhecido como trabalho, mas sim com desígnio próprio de mulheres [...]” (SCOTT, 2006, p. 135).

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

As relações de poder entre diferentes pessoas que trabalham, homens e mulheres, são hierárquicas, com maior prejuízo para as mulheres o que torna evidente que a gestão da produção não é igualitária ou compartilhada. Muito pelo contrário, as decisões sobre produção, comercialização e, muitas vezes, consumo são marcadamente masculinas e centradas no homem adulto, que, nesse caso, cabe bem na terminologia chefe de família, pois realmente chefia uma unidade produtiva que é, ao mesmo tempo, um grupo unido por laços de afeto e/ou de parentesco (SCOTT, 2006, p. 135).

Os direitos conquistados pelas mulheres no decurso do tempo não modificam apenas as relações de gêneros, mas também a convivência social, ou seja, o modo em que é organizada a vida em sociedade. Para exercer os direitos necessita-se mais do que apenas consciência de sua existência, ou seja, “[...] é necessário que existam condições estruturais que possibilitem esse exercício, o que não é o caso das trabalhadoras rurais, submetidas a uma jornada de trabalho que se impõe quase como uma totalidade sobre o tempo de vida [...]” (SCOTT, 2006, p. 143).

O que se constata, de forma geral, sobre a disposição no campo é a existência de uma enorme desigualdade, que é marcada profundamente pela imbricação de classe, gênero e raça-etnia. [...] Mas a questão que se coloca é por que mesmo em situações em que ocorrem algumas mudanças, como, por exemplo, conquista de autonomia econômica, as mulheres continuam realizando o trabalho doméstico e ainda considerando uma atribuição sua (SABBATO, 2009, p. 21).

O surgimento da participação das mulheres rurais em movimentos sociais ocorreu com maior destaque na década de 1980. Motivadas por reivindicações, lutavam para que fossem reconhecidas como membros de determinada classe social e política que houvesse igualdade entre homens e mulheres e assim seus papéis como trabalhadoras rurais, fossem reconhecidos e seus direitos como cidadãs, efetivados. A audácia dessas mulheres em exigir a efetivação da isonomia nas relações de gênero, organizadas em Movimentos Feministas e de Mulheres têm demonstrado que é possível a construção de relações de gênero baseadas na equidade, bem como tem forçado o Estado a assumir uma atitude mais contundente no reconhecimento das mulheres como cidadãs. Destarte, um dos resultados desta ação coletiva das mulheres brasileiras pode ser vislumbrado na própria Constituição Federal de 1988. Estas mulheres, de forma organizada, através dos Movimentos Sociais acima mencionados, conquistaram, em 1988, uma das maiores bandeiras de sua trajetória: o reconhecimento constitucional da sua condição como trabalhadoras rurais, status este que até então era reservado somente aos homens do meio rural. Com isso, outros tantos direitos de cidadania foram sendo acessados, como direitos previdenciários, licença maternidade, entre outros. Esta conquista foi um marco significativo de mudanças na vida destas agricultoras familiares, tendo esta sido precedida de uma ação estatal bastante significativa, no que se refere à implementação de políticas públicas voltadas para este público.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

Por ser um fundamento do Estado Republicano, a igualdade foi um dos valores estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Deste modo, não se pode vislumbrar a igualdade num sentido individualista, mas sim, deve-se levar em conta as diferenças existentes entre grupos sociais, para que então, através da ação estatal, se possa propiciar mecanismos que garantam o acesso de grupos vulneráveis aos direitos de cidadania. Neste sentido, as políticas públicas tem se demonstrado bastante eficazes para corrigir problemas sociais diversos que vão desde a seara econômica até a cultural e étnica. O presente revela que o futuro traz muitas outras batalhas até que esse status de sexo inferior seja exterminado. Há muitos caminhos a percorrer para que a igualdade seja enfim efetivada na agricultura familiar, para que a mulher agricultora seja vista como parceira do homem em todos os âmbitos, para que seja valorizada e respeitada, uma vez que a própria Constituição Federal de 1988 apregoa a igualdade entre os seres humanos, respeitando as diferenças. Assim, no final não será um ganho somente da mulher, mas sim de toda a humanidade que não precisará conviver com esse tipo de cultura de inferioridade. Mesmo expostas a uma vida cotidiana composta de diversas e inúmeras dificuldades as agricultoras se dedicaram ao máximo para tentar mudar essa situação. Seguiram em frente enfrentando qualquer tipo de preconceito para lutar pelos seus direitos e “[...] contra o sistema social e econômico que as excluía, bem como a invisibilidade como trabalhadoras pelos governos, expressa na ausência de políticas públicas para as mulheres. [...]” (SEGER, 2007, p. 12).

CONCLUSÃO

Quando se propõe trabalhar acerca da busca de igualdade nas relações de gênero, especificamente no caso desse trabalho envolvendo as mulheres agricultoras, é de suma importância buscar dados históricos que demonstrem a forma como as mulheres vêm sendo reconhecidas na sociedade, e o motivo que tem gerado processo de profunda desigualdade nas relações de gênero, a fim de se demonstrar que a submissão e menosprezo relativo às mulheres não é algo natural, mas sim, uma ideologia construída com o passar dos tempos. Para isso, estudar como elas se organizaram e seguem se organizando em Movimentos Sociais para buscar direitos de cidadania no espaço público, revela que a situação humana pode ser sim modificada e que, a busca da equidade nas relações de gênero é possível. Sendo assim, a presente pesquisa que encontra-se em andamento, contribuirá para descortinar fatores que envolvem as relações desiguais de gênero na agricultura familiar, baseadas ainda em critérios patriarcais, e como as políticas públicas governamentais no Brasil, implementadas na última década, têm contribuído para a emancipação e o empoderamento destas mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Relações de gênero; Agricultura Familiar; Mulher agricultora; Igualdade isonômica.

REFERÊNCIAS

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

ANGELIN, Rosângela; MADERS, Angelita Maria. A construção da equidade nas relações de gênero e o movimento feminista no Brasil: avanços e desafios. In: Cadernos de Direito. Piracicaba, v. 10, n. 19, jul. -dez. 2010.

NOBRE, Miriam; SILIPRANDI, Emma; QUINTELA, Sandra; MENASCHE, Renata. [orgs.]. Gênero e Agricultura Familiar. São Paulo: SOF, 1988.

SABBATO, Alberto Di; MELO, Hildete P; LOMBARDI, Maria R; FARIA, Nalu. Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, 2009.

SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide. [orgs.]. Agricultura Familiar e Gênero: práticas, movimentos e políticas públicas. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

SEGER, Adelaine Catarina et. al. Mulheres Gerando Trabalho e Renda na Agricultura Familiar. Associação Regional de Educação, Desenvolvimento e Pesquisa (AREDE). Santa Rosa-RS: Coli Gráfica e Editora, 2007.